



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.271**

Resolve sobre o recurso interposto por Samuel Miguel da Silva, referente ao seu desligamento do curso de Engenharia Elétrica, modalidade de ensino presencial.

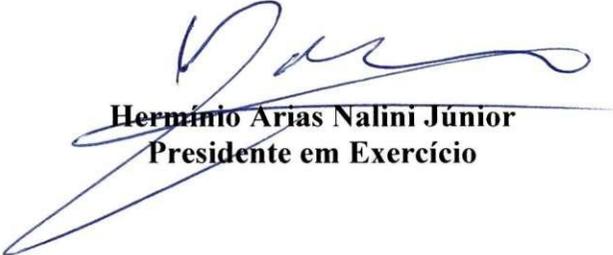
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso,

**RESOLVE:**

**Não dar** provimento ao recurso interposto pelo discente Samuel Miguel da Silva, requerimento nº 4453/2017, que foi desligado do Curso de Engenharia Elétrica, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 367/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.



**Hermínio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício

